

6º sessão

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

Ata da sessão extraordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 23 de fevereiro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador José de Moura Filho**.

Às 8:45 min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 23 de fevereiro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão extraordinária, convocada para apreciação das contas do ano de 1993, gestão do Excelentíssimo Senhor **Desembargador José de Moura Filho**. Presentes, além do Presidente, o Excelentíssimo Senhor **Desembargador Amado Cilton Rosa**, os eminentes Juizes **Daniel de Oliveira Negry, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima**. Representou a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o doutor **Paulo de Bessa Antunes**. Após anunciada a finalidade da reunião o Sr. Presidente esclareceu que o Sr. Diretor Geral e o Sr. Diretor da SECAF estavam a disposição dos senhores Membros, no Plenário, para prestarem as informações necessárias quanto ao relatório apresentado. Nesta oportunidade, saudando a Corte, o Sr. Diretor Geral - Dr. **José do Bomfim Pinto**, discorreu sobre a administração como um todo, esclarecendo a forma como foi direcionada e as soluções para aprimorar e organizar todos os setores do Tribunal, inclusive, solucionando problemas remanescentes de gestões anteriores. Após os debates e indagações dos Senhores Membros, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente consultou a Egrégia Corte se esta encontrava-se em condições de apreciar as contas, passando a palavra ao Sr. Procurador Regional Eleitoral. Este que, em síntese, apinou pela aprovação das referidas contas, elogiando a atual administração pelo trabalho desempenhado, ressaltando, apenas, a questão do contrato de locação do prédio onde instala-se o Tribunal, sugerindo que o assunto fosse levado à consideração da Advocacia Geral da União, a

qual poderia solucionar da melhor forma. Quanto a contratação precária da prestadora de serviço, o Sr. Procurador sugeriu rever o contrato firmado para dar melhor segurança ao Tribunal. Sendo questionado pelos ilustres Juízes Marcelo Dolzany da Costa e João Francisco Ferreira, bem como pelo Sr. Procurador Regional Eleitoral sobre vários pontos do relatório das contas em apreciação, especialmente quanto a forma de aplicação do orçamento e sobre o balancete de 1993, o Sr. Diretor Geral, esclareceu satisfatoriamente a todas as indagações. Posteriormente à aprovação unânime das contas, que acatou o douto parecer ministerial, a Colenda Corte, por seus Membros, elogiou o trabalho desempenhado pelo Exmo. Sr. Presidente - **Desembargador José de Moura Filho**, Diretoria Geral, na pessoa do Dr. **José do Bonfim Pinto**, parabenizando-o em razão das realizações na esfera administrativa, que, voltada para a legalidade, preocupou-se sempre em colocar "ordem na Casa", primando pela clareza e honestidade dos atos praticados. Em seguida, o Sr. Presidente, em seu nome e da equipe que o auxiliou, agradeceu o reconhecimento do esforço empreendido para melhor satisfazer as dificuldades encontradas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a sessão às 10:05 min, convocando os Membros para comparecerem à sessão ordinária no dia 24 próximo. E, para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Senhor Presidente, Membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo Márcia Cristina B. de Lyra A. Rocha (Márcia Cristina B. de Lyra A. Rocha) Secretária que a redigi.




Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**
Presidente


Desembargador **AMADO CLIFTON ROSA**


Juiz **DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY**



Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

Marcelo Dolzany da Costa

Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

João Francisco Ferreira

Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Paulo Idelano Soares Lima

Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Dr. Paulo de Bessa Antunes

Dr. PAULO DE BESSA ANTUNES
Proc. Reg. Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL

Certifico e dou fé que esta folha
é continuação da lista
de pessoas extraordinária
de 23.02.1994.

Palma-TO, 24/02/94

Marcia C. B. L. Alves Rocha

TRE/TO